



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ

CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90

Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ

CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90

Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018****AVISO DE LICITAÇÃO****INTERESSADO:** Município de Uruçuí - PI**OBJETO:** Registro de Preço para futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de Livros Didáticos para os Alunos da rede Pública de ensino do Município de Uruçuí-PI, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.**DATA DA SESSÃO:** 30/01/2018 - Credenciamento. Propostas de Preços e Documentos de Habilitação e Julgamento.**HORÁRIO:** 15h00 (quinze horas)**FONTE DE RECURSOS:** MDE**VALOR ESTIMADO:** Registro de Preços**MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA:**Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; Telefone: (89) 3544 - 1768. E-mail da CPL: [cplurucui@gmail.com](mailto:cplurucui@gmail.com). No site do Tribunal de Contas do Estado: [tce.pi.gov.br](http://tce.pi.gov.br), Site: [urucui.pi.gov.br](http://urucui.pi.gov.br)

Uruçuí - PI, 15 de janeiro de 2018.

  
**JACKSON MACEDO ROCHA**  
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ

CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90

Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018****AVISO DE LICITAÇÃO****INTERESSADO:** Município de Uruçuí - PI**OBJETO:** Registro de Preço para futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Uruçuí, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.**DATA DA SESSÃO:** 31/01/2018**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos)**FONTE DE RECURSOS:** FMS/FMAS/FPM/ICMS/RECEITA PRÓPRIA**VALOR ESTIMADO:** Registro de Preços**MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA:**Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; Telefone: (89) 3544 - 1768. E-mail da CPL: [cplurucui@gmail.com](mailto:cplurucui@gmail.com). Nos sites: [tce.pi.gov.br](http://tce.pi.gov.br) e [urucui.pi.gov.br](http://urucui.pi.gov.br)

Uruçuí - PI, 15 de janeiro de 2018.

  
**JACKSON MACEDO ROCHA**  
Pregoeiro Municipal**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 - REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018****AVISO DE LICITAÇÃO****INTERESSADO:** Município de Uruçuí - PI**OBJETO:** Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, mortalha, traslado, tanatopraxia e serviços complementares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.**DATA DA SESSÃO:** 31/01/2018 - Credenciamento. Propostas de Preços e Documentos de Habilitação e Julgamento.**HORÁRIO:** 15h00 (quinze horas)**FONTE DE RECURSOS:** FMAS**VALOR ESTIMADO:** Registro de Preços**MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA:**Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; Telefone: (89) 3544 - 1768. E-mail da CPL: [cplurucui@gmail.com](mailto:cplurucui@gmail.com). Nos sites: [tce.pi.gov.br](http://tce.pi.gov.br) e [urucui.pi.gov.br](http://urucui.pi.gov.br)

Uruçuí - PI, 15 de janeiro de 2018.

  
**JACKSON MACEDO ROCHA**  
Pregoeiro MunicipalESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03  
END.: RUA DR. BARROSO, Nº 249; BAIRRO ALDEIA  
CEP: 64.770-000 - SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.**DECRETO Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**O PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Decreta,**Art. 1º** Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, e os Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2017, na forma discriminada nos anexos I e II deste Decreto.**Art. 2º** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser aberto nesse exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.**Art. 3º** A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.**Art. 4º** A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder 60% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.**Parágrafo único.** Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput, com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.**Art. 5º** Não serão objetos de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.**Art. 6º** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2018 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais.*(Continua na próxima página)*



ser-lhe-ão entregues até o dia 30 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal de SÃO RAIMUNDO NONATO adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 028/2017 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÃO RAIMUNDO NONATO, 12 de JANEIRO de 2018.

*Carmelita de Castro Silva*

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2018

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
	69.807.000,00	11.567.833,98	11.567.833,98	11.567.833,98	23.135.667,96	11.567.833,98	34.703.501,94	11.567.833,98	46.271.335,92	11.567.833,98	57.839.169,90	11.567.833,98	69.407.003,88
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	830.000,00	138.333,34	138.333,34	138.333,34	276.666,68	138.333,34	415.000,02	138.333,34	553.333,36	138.333,34	691.666,70	138.333,34	830.000,00
IPTU - PRINCIPAL	500.000,00	83.333,34	83.333,34	83.333,34	166.666,68	83.333,34	250.000,02	83.333,34	333.333,36	83.333,34	416.666,70	83.333,34	500.000,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA	750.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	250.000,00	125.000,00	375.000,00	125.000,00	500.000,00	125.000,00	625.000,00	125.000,00	750.000,00
ISS - PRINCIPAL	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	400.000,00	200.000,00	600.000,00	200.000,00	800.000,00	200.000,00	1.000.000,00	200.000,00	1.200.000,00
ISS - PRINCIPAL	2.600.000,00	433.333,34	433.333,34	433.333,34	866.666,68	433.333,34	1.300.000,02	433.333,34	1.733.333,36	433.333,34	2.166.666,70	433.333,34	2.600.000,00
ISS - DÍVIDA ATIVA	1.000.000,00	166.666,68	166.666,68	166.666,68	333.333,32	166.666,68	499.999,98	166.666,68	666.666,64	166.666,68	833.333,30	166.666,68	1.000.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,34	20.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	280.000,00	46.666,68	46.666,68	46.666,68	93.333,32	46.666,68	139.999,98	46.666,68	186.666,64	46.666,68	233.333,30	46.666,68	280.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,34	50.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	50.000,00	9.166,68	9.166,68	9.166,68	18.333,32	9.166,68	27.499,98	9.166,68	36.666,64	9.166,68	45.833,30	9.166,68	50.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
CONTRIB P/CUSTEIO SERVIÇO DE	1.800.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.500.000,00	300.000,00	1.800.000,00
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS -	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,34	35.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,34	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,34	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,34	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,34	50.000,00
REMUNERAÇÃO SALDOS DE	25.000,00	4.166,68	4.166,68	4.166,68	8.333,32	4.166,68	12.499,98	4.166,68	16.666,64	4.166,68	20.833,30	4.166,68	25.000,00
DIVIDENDOS - PRINCIPAL	10.000,00	1.666,68	1.666,68	1.666,68	3.333,32	1.666,68	4.999,98	1.666,68	6.666,64	1.666,68	8.333,30	1.666,68	10.000,00
DIVIDENDOS - DÍVIDA ATIVA	100.000,00	16.666,68	16.666,68	16.666,68	33.333,32	16.666,68	49.999,98	16.666,68	66.666,64	16.666,68	83.333,30	16.666,68	100.000,00
SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,34	5.000,00
SERVIÇOS ADM. E COMERCIAIS GERAIS	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,34	20.000,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE -	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,34	20.000,00

SÃO RAIMUNDO NONATO - PI

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2018





**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**Cronograma Mensal de Transferências Financeiras**

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO Status: À REPASSAR Total R\$: 11.273.000,4

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
939.416,71	939.416,71	939.416,71	939.416,71	939.416,71	939.416,71
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
939.416,71	939.416,71	939.416,71	939.416,71	939.416,71	939.416,69

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO Status: À RECEBER Total R\$: 2.340.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00

Entidade: FUNDEB Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: FUNDO DE INTEGRAÇÃO DA JUVENTUDE-FINJUV Status: À RECEBER Total R\$: 55.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37

Entidade: FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES Status: À RECEBER Total R\$: 47.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,67	3.916,63

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Status: À RECEBER Total R\$: 726.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00	60.500,00

**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
**Cronograma Mensal de Transferências Financeiras**

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Status: À RECEBER Total R\$: 250.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,37

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Status: À RECEBER Total R\$: 50.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Status: À RECEBER Total R\$: 1.883.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
156.916,67	156.916,67	156.916,67	156.916,67	156.916,67	156.916,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
156.916,67	156.916,67	156.916,67	156.916,67	156.916,67	156.916,63

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Status: À RECEBER Total R\$: 50.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Status: À RECEBER Total R\$: 5.872.000,40

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
489.333,37	489.333,37	489.333,37	489.333,37	489.333,37	489.333,37
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
489.333,37	489.333,37	489.333,37	489.333,37	489.333,37	489.333,33



PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Página 1 de 1

Entidade	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
Entidade 1	56.464.800,00	3.036.733,33	6.077.466,66	9.116.199,99	12.154.933,32	15.193.666,65	18.232.399,98	21.271.133,31	24.309.866,64	27.348.599,97	30.387.333,30	33.426.066,63	36.464.800,00
Entidade 2	2.340.000,00	165.000,00	390.000,00	585.000,00	780.000,00	975.000,00	1.170.000,00	1.365.000,00	1.560.000,00	1.755.000,00	1.950.000,00	2.145.000,00	2.340.000,00
Entidade 3	16.258.400,00	1.521.616,66	3.043.233,32	4.564.849,98	6.086.466,64	7.608.083,30	9.129.699,96	10.651.316,62	12.172.933,28	13.694.549,94	15.216.166,60	16.737.783,26	18.258.400,00
Entidade 4	1.902.800,00	158.566,66	317.133,32	475.699,98	634.266,64	792.833,30	951.399,96	1.109.966,62	1.268.533,28	1.427.099,94	1.585.666,60	1.744.233,26	1.902.800,00
Entidade 5	15.294.000,00	1.274.499,99	2.548.999,98	3.823.499,97	5.097.999,96	6.372.499,95	7.646.999,94	8.921.499,93	10.195.999,92	11.470.499,91	12.744.999,90	14.019.499,89	15.294.000,00
Entidade 6	55.000,00	4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
Entidade 7	47.000,00	3.916,67	7.833,34	11.750,01	15.666,68	19.583,35	23.500,02	27.416,69	31.333,36	35.250,03	39.166,70	43.083,37	47.000,00
Entidade 8	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
Entidade 9	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
Entidade 10	1.883.000,00	156.916,67	313.833,34	470.750,01	627.666,68	784.583,35	941.500,02	1.098.416,69	1.255.333,36	1.412.250,03	1.569.166,70	1.726.083,37	1.883.000,00
Entidade 11	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO  
TEMPO PI

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 03.520.906/0001-25 com sede à cidade nova S/N Morro Cabeça no Tempo -PI, neste ato, representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente **CLAUDIVON MARTINS ALVES**, brasileiro, solteiro, Autônomo, portador de CPF n.º 787.848.595-04, residente e domiciliado no Morro Cabeça no Tempo-PI, ora denominado **CONTRATANTE**, e **ITALO RODRIGUES LUSTOSA**, brasileiro, casado, Contador, com registro no Conselho Regional de Contabilidade CRC PI 6778, sob CPF: 797.965.751-91, residente e domiciliado na Av Telesforo Guerra, 854 centro Curimatá-PI, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente termo de contrato, tendo em vista o Autorizativo do Sr. Presidente, no processo de inexigibilidade, sujeitando-se os contratantes ao que couber às normas da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e às seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Contratado prestará serviços contábeis na elaboração de balancetes mensais, balanço geral, e relatórios encaminhados ao TCE PI (Tribunal de Contas do Estado do Piauí) e outros órgãos governamentais de acordo com a LRF- Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislação correlata e outras atividades fins.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

O Contratado obriga-se a propor e acompanhar com zelo todas a prestação de contas mensal e outros relatórios obrigatórios de exigência do TCE, bem como mantendo a Câmara Municipal sempre informada do andamento das prestação de contas e processos licitatórios supra citados na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRAPARTIDA**

A Câmara Municipal pagará ao Contratado a importância de R\$ 3.748,00 (três mil setecentos e quarenta e oito reais) Mensal e sucessivo de 01 janeiro de 2018 a 31 dezembro de 2018, a ser creditado em conta corrente do contratado no Banco do Brasil ag: 1209-2 conta corrente: 22.597-5 no dia 20 de cada mês.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS**

Todas as despesas, tais como, eventuais fotocópias, e outras despesas correlatas correrão por conta do Contratante.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

É inexigível a licitação para o presente contrato conforme consta de processo administrativo, por força do dispositivo da Lei n.º 8.666/93, haja vista tratar-se de contratação de serviços por dispensa. A dispensa de licitação foi ratificada pelo Representante da Câmara Municipal, que providenciará, ainda, a publicação resumida do presente instrumento, no Diário dos Municípios.

(Continua na próxima página)